



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
471	


PORTARIA Nº. 222 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Gyovana Pacholski**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, a servidora **GYOVANA PACHOLSKI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 221 de 2017, com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 07 de Dezembro de 2017.


VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal


www.camarapva.mt.gov.br